

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.845.886-4

DATA: 02/10/2024

PARECER CEE/CEMEP Nº 588/2025

APROVADO EM 04/08/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADA: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM

MUNICÍPIO: ERECHIM/RS

ASSUNTO: Pedido de renovação de credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Santa Helena, para a oferta do curso do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância.

RELATORA: SILVANA AVELAR DE ALMEIDA KAPLUM

EMENTA: Renovação de credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Santa Helena. Parecer favorável. Prazo: 02/04/2025 a 02/04/2028, quando vencerá o ato de credenciamento da sede. Determinações à mantenedora e à instituição sede, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações n.º 03/2013, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 11/2021, com especial atenção à manutenção do laudo da Vigilância Sanitária, do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizados, do polo de apoio presencial.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Toledo, que pelo representante legal da Escola de Ensino Médio Dom, município de Erechim/RS, solicitou a renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Santa Helena, para a oferta do curso do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância.

Esta Escola sede localiza-se à Avenida Maurício Cardoso, n.º 353- 5º e 6º andares, município de Erechim/RS. É mantida pelo Centro Educacional Dom Ltda. A Comissão de Ensino Médio e Educação Superior, do CEE do Rio Grande do Sul, pela Deliberação n.º 101/2021, de 05/05/2021, publicada em D.O. n.º 93, do RS em 07/05/2021, recredenciou a instituição de ensino, para a oferta da educação a distância e autorizou também o funcionamento desse curso, para estudantes maiores de 18 anos, pelo prazo de três anos, de 02/04/2022 a 02/04/2025. A Deliberação CEE/RS n.º 232/2024, de 06 de março de 2024, recredenciou a referida instituição de ensino por mais três anos, para os estudantes maiores de 18 anos, de 02/04/2025 a 02/04/2028.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.845.886-4

Localização do polo:

Avenida Arnaldo Busato, n.º 881, Centro, município de Santa Helena.

O referido polo de apoio presencial obteve o credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 4382, de 19/09/2018, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 311/2018, de 14/08/2018, pelo prazo de 17/10/2018 a 02/04/2019. A última renovação do credenciamento ocorreu pela Resolução Secretarial n.º 6527/2022, de 17/10/2022, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 525/2022, de 03/10/2022, pelo prazo de 03/04/2022 a 02/04/2025.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional/Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – Seed/DEDUC/DEPCEJA analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis à renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Santa Helena.

II. MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Santa Helena/PR, para a oferta do curso do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância.

A matéria está regulamentada nos Referenciais de Qualidade MEC/2003 e nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e n.º 11/2021.

Cabe destacar que a Resolução CNE/CEB n.º 01/2016, de 02/02/2016 e o Termo de Colaboração entre os Conselhos de Educação dos Estados e do Distrito Federal nº 01/2016, de 23/11/2016, estabelecem normas para a abertura de polo de apoio presencial, em regime de colaboração entre os sistemas de ensino.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para a renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Santa Helena, e emitiu Relatório Circunstanciado, com as seguintes informações:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.845.886-4

SALAS DE AULA

Há 03 salas de aula, com área aproximada de 48,3 m² cada, disponíveis para as aulas presenciais obrigatórias do curso no polo. Com mobiliário adequado para a idade atendida, televisão e data show. Adequados para o fim a que se destina.

BIBLIOTECA

Sala com 42,90 m², onde está instalada a biblioteca física, com acervo bibliográfico acessível ao aluno e mesa de estudos. O Polo conta com acesso à Biblioteca Virtual que está acessível para alunos e professores através do Portal, com login/senha no endereço: www.ejaadistancia.com.br

→ O acervo da Biblioteca Virtual compõe-se de links que envolvem bases de dados (artigos), periódicos on-line (jornais, revistas, boletins, etc.), e-books, bibliotecas multimídia, bibliotecas digitais, dicionários, guias, referências e utilidades públicas e outros sites que tratam de assuntos relacionados às áreas temáticas dos componentes curriculares.

PRÁTICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Quanto à Prática de Educação Física, a instituição apresentou às folhas 259 e 260, movimentação 33, a instituição de ensino apresentou Contrato de Locação de Quadra Esportiva firmado com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Helena – APAE DE SANTA HELENA, datado de 06 de Março de 2024, com validade até 30 de Novembro de 2024.

LABORATÓRIO DE BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA

O Laboratório de Biologia, Física e Química, está instalado em sala própria com 56,49 m². Trata-se de ambiente agradável, iluminado e arejado. Há 03 bancadas, 25 banquetas, 01 pia com cuba, armário e o material necessário ao funcionamento do mesmo (vidrarias, etc...). Destinado exclusivamente para esta área do conhecimento. Espaço este com todos os equipamentos necessários para aulas pratica destas disciplinas. O professor é o responsável pelo bom uso desse espaço. Adequado para o fim a que se destina.

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

O Laboratório de Informática está instalado em sala própria com 1 sala de 42,93 m², acessível, conta com: 10 mesas, 10 cadeiras, 10 computadores devidamente instalados, 1 webcan, 02 fones de ouvido, 02 microfones, 04 bancadas. Disponível para realização das atividades do curso, pesquisa, busca e aprofundamento por parte de alunos e professores. Os recursos materiais e ambientais da instituição são condizentes com a Proposta Pedagógica. No laboratório de informática os professores tutores realizam o trabalho de tutoria para as aulas a distância. Adequado para o fim a que se destina

BIBLIOTECA VIRTUAL

A Biblioteca Virtual está acessível para alunos e professores através do Portal, com login/senha no endereço: www.ejaadistancia.com.br → O acervo da Biblioteca Virtual compõe-se de links que envolvem bases de dados (artigos), periódicos on-line (jornais, revistas, boletins, etc.), e-books, bibliotecas multimídia, bibliotecas digitais, dicionários, guias, referências e utilidades públicas e outros sites que tratam de assuntos relacionados às áreas temáticas dos componentes curriculares.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.845.886-4

A instituição de ensino possui o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CVCB nº 3.9.01.24.0001237962-08, com vigência até 18 de Setembro de 2025. (folha 368 – movimentação 55)

A instituição possui o Laudo da Vigilância Sanitária nº 295/2024, com vigência até 01/10/2025.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO, fl. 408:

Analisados os eixos infraestrutura predial, projeto político pedagógico, recursos humanos, recursos materiais e tecnológicos, bem como dos documentos apresentados e após verificação in loco, SOMOS FAVORÁVEIS pela concessão da Renovação do Credenciamento do Polo da Escola de Ensino Médio Dom, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, A DISTÂNCIA no Polo da Escola de Ensino Médio Dom, localizado na Avenida Arnaldo Busato, 881, Centro, CEP 80.000-00 no Município de Santa Helena, tendo como Sede a Escola de Ensino Médio Dom, situada à Avenida Maurício Cardoso, n.º 353 – 4º ao 6º andar, Bairro: Centro, no Município de Erechim (CEP 99700-426), mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL DOM LTDA.

Do Laudo da Especialista em EaD é importante destacar, fl. 344:

Após análise da documentação apresentada, e verificação in loco para fins de Renovação do Credenciamento do Polo da Escola de Ensino Médio Dom, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, A DISTÂNCIA, localizado na Avenida Arnaldo Busato, 881, Centro, CEP 80.000-00, no Município de Santa Helena, tendo como Sede a Escola de Ensino Médio Dom, situada à Avenida Maurício Cardoso, n.º 353 – 4º ao 6º andar, Bairro: Centro, no Município de Erechim (CEP 99700-426), mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL DOM LTDA. destacamos o que segue: TECNOLOGIA DE GESTÃO E GERENCIAMENTO DE DADOS PROGRAMA PERSEUS CLOUD

→ O Perseus Cloud é um ERP Educacional (Enterprise Resource Planning) desenvolvido para atender as necessidades da gestão escolar nos processos administrativos, financeiros e acadêmicos através de ferramentas móbil e portais de relacionamento.

→ A linguagem utilizada Dot net C# e banco de dados SQL Microsoft. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO PERSEUS CLOUD –

controle e gestão acadêmica e financeira, material, biblioteca, relatórios, boletins, gráficos, entre outras funcionalidades, integrado ao Portal AVA, PERSEUS CLOUD permite:

- Matrícula e rematrícula;
- Boletim;
- Emissão de histórico escolar;
- Cadastro de aluno;
- Envia email e SMS;
- Emissão de boletos de pagamento;
- Emissão de contratos de prestação de serviços educacionais;
- Emissão de cadernos de chamada;
- Lançamento de notas e faltas;
- Controle de frequência;

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.845.886-4

- Cadastro e Grade de horário do professor;
- Informações gerenciais;
- Documentos institucionais.

BIBLIOTECA VIRTUAL

A Biblioteca Virtual está acessível para alunos e professores através do Portal, com login/senha no endereço: www.ejaadistancia.com.br → O acervo da Biblioteca Virtual compõe-se de links que envolvem bases de dados (artigos), periódicos on-line (jornais, revistas, boletins, etc.), e-books, bibliotecas multimídia, bibliotecas digitais, dicionários, guias, referências e utilidades públicas e outros sites que tratam de assuntos relacionados às áreas temáticas dos componentes curriculares.

b) Portal DOM – AVA: O Portal AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) é uma poderosa ferramenta de complemento à aprendizagem disponível a todos os alunos no endereço www.ejaadistancia.com.br - Portal AVA. O acesso é disponibilizado via login/senha próprio de cada aluno matriculado. Esse ambiente virtual foi concebido especialmente para o curso de Educação de Jovens e Adultos a distância do Dom, e possui facilidades de interação, aprendizagem e contato entre alunos e professores. Através do Portal AVA/DOM os alunos têm acesso as videoaulas e as mais modernas tecnologias disponíveis para potencializar o aprendizado. Dentro do próprio portal os alunos encontram um manual simplificado de uso, a fim de que possam aproveitar ao máximo as potencialidades do ambiente virtual. A Escola disponibiliza wifi em todos os seus ambientes, para uso de tecnologias móveis, bem como o laboratório de informática para atendimento às necessidades de seus alunos.

O uso do Portal AVA é de responsabilidade do aluno. As atividades virtuais propostas devem ser realizadas exclusivamente pelo aluno, através da utilização do seu login/senha. O uso do login/senha do aluno por outra pessoa é considerado uma agressão grave às normas a instituição. Após análise e verificação, somos de **Parecer Favorável** quanto à solicitação de Renovação do Credenciamento do Polo da Escola de Ensino Médio Dom, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, A DISTÂNCIA, no Município de Santa Helena, tendo como Sede a Escola de Ensino Médio Dom, mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL DOM LTDA. (grifo nosso)

O Plano de Desenvolvimento Escolar – PDE, da instituição de ensino possui vigência de 2024 a 2029, fl. 175.

Sobre os recursos humanos, constam docentes/tutores por áreas de conhecimento, quais sejam: Linguagens e suas Tecnologias e Eletivas da área, docente licenciada em Letras; Matemática e suas Tecnologias e Eletivas da área, docente licenciado em Matemática; e Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Eletivas da área, professora licenciada em Ciências, com habilitação em Biologia; Ciências Humanas e suas Tecnologias e Eletivas da área, professor licenciado em Geografia. Também foram encaminhadas as indicações dos docentes do Projeto de Vida, licenciada em Letras e das Trilhas de aprendizagem. Todos com Especialização em Educação a Distância.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.845.886-4

Com relação ao Plano de Capacitação Docente, conforme o recomendado nos Referenciais de Qualidade para Cursos a Distância – 2003/MEC, à fl. 120, consta a seguinte informação:

Formação Continuada de Professores e Tutores que atuam em Educação para Jovens e Adultos, na modalidade a distância. Cursos, seminários, palestras, leituras, encontros de aperfeiçoamento aos professores que exercem atividade didático pedagógica com a EJA a distância. São oferecidos pela Escola de Ensino Médio Dom, cursos de atualização, sessões de estudo, reuniões e palestras, para garantir a vivência da filosofia, objetivos e perfil do Curso, como decorrência da ação continuada de formação desses profissionais. Antes do início da primeira turma do curso, todos os profissionais passarão por curso de habilitação, com 40 horas aula.

Sobre o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), a Especialista em Educação a Distância da Comissão de Verificação realizou a avaliação de seu funcionamento, de acordo com o relatório apresentado.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros possui validade até 18/09/2025, e a Licença Sanitária até 01/10/2025.

Em síntese, a instituição de ensino sede possui as condições básicas para a renovação do polo de apoio presencial no município de Santa Helena.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Santa Helena, para a oferta do curso do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, localizado à Avenida Arnaldo Busato, n.º 881, município de Santa Helena, pertencendo à Escola de Ensino Médio Dom, situada à Avenida Maurício Cardoso, n.º 353 - 5º e 6º andares, município de Erechim/RS, mantida pelo Centro Educacional Dom Ltda., pelo período de 02/04/2025 a 02/04/2028, quando vencerá o ato de credenciamento da sede, conforme as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 11/2021.

Cabe ao NRE de Toledo acompanhar a execução da Proposta Pedagógica Curricular em todos os aspectos legais e técnicos, conforme estabelecido no artigo 61 da Deliberação CEE/PR n.º 11/2021, de 02/12/2021.

A formação pedagógica dos coordenadores do curso e docentes/tutores do Polo de Santa Helena/PR deve ser ação permanente.

A mantenedora e a instituição de ensino sede deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.845.886-4
03/2013, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 11/2021, e solicitar a renovação de credenciamento para o polo de apoio presencial, no município de Santa Helena, quando do vencimento do ato regulatório da sede, anexando seus novos atos de renovação de credenciamento/recredenciamento.

A instituição de ensino sede deverá manter o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados, do polo de apoio presencial em Santa Helena/PR.

Encaminha-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de renovação de credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Santa Helena/PR, com a oferta do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância.

É o Parecer.

Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio, aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 04 de agosto de 2025.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP